

DECRETO Nº 077/2025

DATA: 08.04.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 115.293,18 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisão De Promoção Cultural E Turismo		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenv Cultural		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	51093	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51093	90.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51093	1.293,18
TOTAL R\$ 115.293,18			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1093	Aldir Blanc - Fomento a Cultura	115.293,18
TOTAL R\$ 115.293,18		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.



Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal



Dalani Hoffman
Diretora do Depto de Administração